



AGRICULTURA

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 3040/2020

Sumário: Alterações ao Catálogo Nacional de Variedades de Videira.

Foi deferido pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), o pedido de inscrição de uma variedade de videira no Catálogo Nacional de Variedades de Videira, após cumprimento do estabelecido nos artigos 6.º, 7.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 194/2006, de 27 de setembro.

Foi também decidido, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º do referido decreto-lei proceder à inscrição do clone da mesma variedade no Catálogo Nacional de Variedades de Videira.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 194/2006, de 27 de setembro, determino a publicação das seguintes alterações ao Catálogo Nacional de Variedades de Videira:

1 — É inscrita no Catálogo Nacional de Variedades de Videira a seguinte variedade:

Género	«Variedades»	Responsável pela manutenção/país	Ano de inscrição	Sinónimo
Vitis, L.	«Defensor B»	JBP/PLANSEL/Portugal	2020	

2 — É inscrito no Catálogo Nacional de Variedades de Videira o seguinte clone da variedade Defensor B:

Variedade	Aptidão	Clone	Origem	Proponente	Responsável pela manutenção	Ano de inscrição
«Defensor B»	Vinho	202 JBP PT	Portugal . . .	JBP/PLANSEL	JBP/PLANSEL	2020

3 — O presente despacho retroage os seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

3 de fevereiro de 2020. — O Diretor-Geral, Fernando Bernardo.

313033323